



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E  
USO IMEDIATO**

|                                                           |                                                 |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Secretaria/Órgão: <b>Secretaria Municipal de Educação</b> |                                                 |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): <b>Compras</b>  |                                                 |
| Responsável pela Demanda: Tatiana Schneider               | Cargo: Secretária Adjunta Municipal de Educação |
| E-mail:educacao@novaprata.rs.gov.br                       | Telefone: (54) 3242-8241                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Objeto da Contratação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Mão de obra para instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta</b>                                                                                                                                                                                                                               |
| Justifica-se a necessidade de contratação de mão de obra para conserto da tubulação de gás da EMEF Guerino Somavilla, considerando que o fornecimento de gás é essencial para o funcionamento da cozinha da escola. A compra direta é a melhor alternativa tendo em vista a especificidade e baixo custo do serviço. |
| <b>3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 01 Mão de obra para instalação                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Valor unitário R\$ 150,00<br>Valor total: R\$ 150,00.                                                                                                                                                                                                                                                                |

**5. Justificativa da escolha do contratado:**

O contratado foi escolhido por ser o fornecedor que ofertou menor valor.

**6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:**

EMEF Guerino Somavilla.

**7. Previsão orçamentária:**

A contratação e aquisição do conserto fica a encargo da dotação 482 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ: 2654 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ.

**8. Fundamentação Legal:**

Artigo 75, I e II da Lei 14133.

**9. O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:**

Nome: Cristiane Lemes Zampieron

Cargo: Diretora

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 16 de maio de 2024



Documento assinado digitalmente

TATIANA SCHNEIDER

Data: 16/05/2024 17:15:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Tatiana Schneider**  
**Secretária Adjunta de Educação**